



Portaria Nº 164/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 04 (quatro) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 25/04 a 28/04/2023, para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2023.


Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 24/04/2023
Edição 3192
Servidor [assinatura]
Matrícula Nº 1200445